

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Registro de Ocorrência ou pedido de providência junto a Polícia Civil.

- Do desaparecido:

- 06. Qualificação completa (nome, estado civil, CPF, Carteira de Identidade, profissão e endereço) da pessoa desaparecida;
- 07. Certidão de casamento/nascimento do desaparecido (xérox);
- 08. Documentos relativos aos bens de propriedade da pessoa desaparecida (certidão de registro de imóvel, certificado de propriedade de veículo, cotas, etc) (xérox);

Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo defensor.